



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício G.P. nº. 0549/2018**

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 16 ABR. 2018

Hortolândia, 09 de abril de 2018.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº258/2018**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 258/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Governo, a saber:

A Secretaria Municipal de Governo encaminhou resposta, através de Memorando MI DCG nº 092/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 12-507-2018-14107-00000-2/2



**MI DCG 092/2018**  
**Protocolo nº: 10178/2018**  
**Departamento de Chefia de Gabinete**

Hortolândia, 05 de abril de 2018.

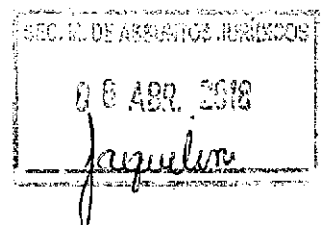
**À**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.**  
**A/C Dr. Dênis André José Crupe.**

**Ref.: Requerimento nº 258/2018**

Em atenção ao requerimento nº 258/2018 que **requer informações sobre a adesão ao programa do Governo Federal “Brasil Mais Jovem”**, encaminho resposta do Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres, por meio da M.I. DDHPPM 051/2018.

Sem mais para o momento agradecemos desde já, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Carlos Augusto César**  
**Secretário**  
**Secretaria Municipal de Governo**





MI – DDHPPM 051/2018

Hortolândia, 05 de abril de 2018.

Protocolo nº: 10163/2018

**Departamento de Direitos Humanos e  
Políticas Públicas para Mulheres**

A

Secretaria de Chefia de Gabinete

A/c: Sr. Filipe Brandão

Diretor

**Assunto: Resposta de requerimento nº 258/2018**

Prezado Senhor,

O Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres, órgão da Secretaria de Governo em atenção aos questionamentos contido no requerimento nº 258/2018, segue:

**1 – O município de Hortolândia está ciente da abertura do “Programa Mais Jovem 2018? Qual a secretaria municipal responsável por esse tema?**

Resp: Sim. Secretaria de Governo – Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres, Setor de Políticas Públicas para a Juventude.

**2 – O município tem a intenção em se cadastrar no referido programa? Se sim, como está o andamento dos procedimentos? E se não, por que?**

Resp: O Brasil Mais Jovem 2018 é um pacote de iniciativas voltadas aos jovens de 15 a 29 anos, criado em agosto de 2017, pela Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República. O município de Hortolândia tem sim interesse a ponto de já estarmos desenvolvendo uma de suas ações que é o **ID Jovem. Assim sendo, a Secretaria de Governo, através do Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres e o Setor de Políticas Públicas para Juventude, tem realizado várias visitas acompanhadas de palestras divulgando a ação do ID Jovem no município. Assim, informamos que Hortolândia já está na terceira colocação de emissão da Identidade Jovem (ID**



**Jovem**), atualmente a cidade conta com mais de 340 carteiras emitidas, e o Setor de Juventude do Departamento, continua no trabalho de ampliação da divulgação para que esse benefício se expande cada vez mais, garantindo ao jovem os benefícios de: acesso ao cinema, teatro, shows, eventos esportivos, além da reserva de vagas gratuitas no transporte interestadual.

**3 – O conselho Jovem está atento a esse programa? Como será a sua atuação referente a este tema?**

Resp: Sim. Todas as ações realizadas pelo Setor de Juventude são acompanhadas pelo Conselho que tem como uma de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar as ações deste Setor.

Atenciosamente,



**Tereza Godinho**

Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres  
**Diretora**